

**DECRETO Nº 003**  
**de 26 de JANEIRO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39.461,42 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39.461,42 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social  
Valor: 22.961,42 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

**Adiciona: 39.461,42**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social  
Valor: 22.961,42 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)

---

**DECRETO Nº 003**  
**de 26 de JANEIRO de 2018.**

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.012 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE  
08.243.0011 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.030 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.302.0000 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
4.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CISSUL  
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

**Reduz: 39.461,42**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 26 DE JANEIRO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO